



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 37/95 ✓

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, o horário bancário em nosso município é reduzido em 1 hora e 30 minutos, e que há certas datas no mês quando são feitos os pagamentos do I.N.S.S., ou de empresas, ou do funcionalismo, o expediente bancário fica ainda mais prejudicado para os clientes que se utilizam do serviço de recebimento de depósitos, tarifas públicas, etc..

CONSIDERANDO que, há algum tempo atrás alguns pagamentos podiam ser efetuados em estabelecimentos comerciais como o caso das contas de luz e água, que eram recebidas por farmácias, casas lotéricas, entre outros;

CONSIDERANDO que, atualmente deixaram de ser feitos esses recebimentos pelos estabelecimentos mencionados e com isso a população ficou prejudicada;

Diante do exposto, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Caixa Econômica Federal, a fim de que a mesma efetue contratos com os proprietários das Casas Lotéricas para o recebimento das contas de água e esgoto, de acordo com informações recebidas do Engº Arnaldo Cruz, Gerente de Divisão da SABESP não há participação direta dessa empresa.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de maio de 1.995.

APROVADO
CAIXA DISCUSSÃO
3. 02 / maio / 1995
PRESIDENTE

M. J. de Mello Manzanares
-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-
Vereadora

companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA
Av. Liberdade, 500 - CENTRO - CEP 07780
TELs: 432.5588 e 432.3314 - FAX: 432.5587

SABLSP/MUBF/147/95

Franco da Rocha, 11 de Abril de 1995.

Profº. NÉLIO LUIZ ARANHA DARTORA
Prefeitura Municipal de Caieiras

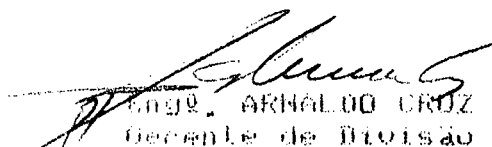
S/REF.: OF. Nº 453/95
ASS.: Recebimento de Contas em Casa Lotérica

Informamos que os eventuais acordos de recebimento de contas de água e esgoto através das casas lotéricas, não tem participação direta dessa empresa.

Tais contratos são efetuados diretamente entre a Caixa Econômica Federal e o proprietário da casa lotérica.

Atenciosamente,

AC/amp 1


Engº. ARNALDO CRUZ
Gerente de Divisão